



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
Demanda/Item n. 146/2026
Código: CATSER 26077 (SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS)

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE LICITAÇÃO E PESQUISA DE PREÇO (SELIP)

SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
PAULA BODANESE

MATRÍCULA: 2143

E-mail: paula.bodanese@tre-df.jus.br

Telefone: (61) 99820-0752

Ramal: 4383

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Descrição do objeto)

- ☐ Aquisição de bens _____.
- ☐ Fornecimento de bens de forma continuada _____.
- ☐ Prestação de Serviço não continuado _____.
- ☒ **Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra:**
contratação de 2 (duas) licenças, com o direito de acesso a 3 (três) usuários, da ferramenta Banco de Preços, sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas/homologadas e também de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades).
- ☐ Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
- ☐ Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
- ☐ A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Dispõem os normativos sobre pesquisa de preços (a exemplo da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021 e da Portaria Presidência TRE-DF nº 55/2023) que, entre os parâmetros disponíveis para a definição do valor estimado de uma contratação, **devem ser priorizadas** as amostras similares de outros órgãos da Administração Pública.

Relativamente às ferramentas disponíveis para a pesquisa de preços públicos, existem soluções pagas (Banco de Preços, Fonte de Preços, Cotação Zênite) e soluções gratuitas, disponibilizadas pelo Governo Federal. A solução **gratuita** mais conhecida por quem trabalha com pesquisa de preço é o tradicional Painel de Preços. Contudo, o Ministério da

Gestão e da Inovação (MGI) lançou, em dezembro de 2022, dentro do sistema Compras.gov.br, o módulo "Pesquisa de Preços". Conforme já referido na Informação SELIP nº 24/2024 (1594910), e com base no Webinar "Apresentação do Caderno de Logística da Pesquisa de Preços" (promovido por integrantes do MGI em abril/2024), há um esforço contínuo em se aprimorar o "Pesquisa de Preços", uma vez que o módulo foi criado no intuito de substituir o Painel de Preços, que, sem data definida, é ferramenta que o Governo Federal pretende descontinuar. Além do Painel de Preços e do Pesquisa de Preços, existe ainda a possibilidade de se pesquisar editais/avisos de contratações, atas de registro de preços e contratos dentro do próprio Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), recurso que vem sendo bastante utilizado pela SELIP nesses últimos tempos.

Ocorre que, nos termos já citados na Informação SELIP nº 36/2025 (1798475), o módulo "Pesquisa de Preços" é ainda pouco aproveitado pela Seção, visto que consideramos o *layout* do Banco de Preços e do PNCP muito mais intuitivo, prático e rápido de pesquisar do que o módulo desenvolvido no Compras.gov.br. E, mesmo em relação ao PNCP, esse é usado como ferramenta auxiliar, permanecendo o Banco de Preços, ainda, como a nossa principal fonte de consulta para preços públicos. Isso se dá, fundamentalmente, por duas razões. De início, porque o Banco de Preços tem uma abrangência significativa de preços públicos para consulta. Ademais, o *layout* do Banco de Preços segue sendo aquele que propicia maior agilidade nas pesquisas. Rapidamente, informações-chave (como modalidade da contratação, órgão contratante, data da contratação, fonte da pesquisa, CATMAT/CATSER, objeto contratado, empresa vencedora, participantes, preço inicial/preço final) são visualizadas, resultando em **economia de tempo e de esforço**. Processos que exigem uma pesquisa de preços mais cuidadosa (que são a maioria) demandam uma ferramenta de pesquisa que entregue resultados satisfatórios dentro de um ambiente intuitivo, prático e de fácil visualização, sob pena de se estender o prazo da instrução do feito além do esperado.

Portanto, seja porque as ferramentas gratuitas disponibilizadas pelo Governo Federal para pesquisa de preço ainda não estejam aprimoradas o suficiente para que possamos prescindir da solução (paga) Banco de Preços, seja porque, dentre as opções de mercado, a citada solução é a que parece melhor se amoldar às necessidades da unidade, entende-se razoável que a ferramenta permaneça à disposição dos(as) servidores(as) da SELIP, com a renovação da contratação junto à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Vale lembrar que:

a) a contratação em referência alinha-se com o macrodesafio **"Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária"** do [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026 DO TRE-DF](#), mais especificamente com o Indicador nº 13: **"Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços"**. O referido indicador mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente. O objetivo é garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;

b) a não renovação do serviço não impede que atividade de pesquisa de preço seja desenvolvida pela unidade: é possível a obtenção do resultado final, contudo, **com dificuldades** (demanda mais esforços administrativos, desses decorrendo morosidade e mais custos/gastos) e possível impacto no resultado de qualidade esperado para as contratações instruídas por este Regional.

QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

A representante da contratada encaminhou a planilha de custos da ferramenta Banco de Preços para 2026 ainda em 2025, com o valor unitário de R\$ 12.300,00/licença. Em conversa via *WhatsApp*, a representante assegurou a esta subscritora que o valor de 2025 poderá ser mantido para 2026 e que a empresa seguirá com o benefício da contratação de 2 (duas) licenças com o direito de acesso ao sistema a 3 (três) perfis de usuários (ver Despacho SELIP 1770699).

Valor unitário: **R\$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais);

Valor total para duas licenças (com direito de acesso a três perfis de usuários):
R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 20.07.2026

A contratação deverá ser formalizada até o final da primeira quinzena de julho de 2026, uma vez que o Termo Aditivo nº 4 (1824556) estendeu o prazo de vigência do Contrato nº 9/2021 até **19.07.2026**.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOUVER)

Paula Bodanese
Matrícula 2143

Raquel de Menezes
Barbosa Amorim
Matrícula 2420



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 25/01/2026, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-
df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1956558** e o código CRC **54A4C309**.

0008951-55.2025.6.07.8100

1956558v8